DECRETO Nº 117, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 11097/17 protocolado pelo Circo Los Agady de Espetaculos Ltda;

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.527/1981 do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o **CIRCO LOS AGADY DE ESPETÁCULOS LTDA** CNPJ/MF nº08.797.275/0001-00, representado pelo seu Secretário Sr. Marcio José da Silva Monteiro, Brasileiro Circense, portador do RG. 2.153.932 SSP/PB e CPF 050.273.126-52 residente à Rua 12 de Janeiro nº 625 na cidade de Nova Europa SP, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, **de 15 de Setembro à 24 de Setembro de 2017**, a partir das 20h30m às 22h00, Matinês aos Sábados , Domingos e Feriados das 15h00 ás 17h00 e das 17h00 às 20h30m para realização de Espetálulos Circenses.

Art. 2º) O Circo autorizado ficará responsável:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III – por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único - Fica proibido ao Circo dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE